PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 162/2025
PMI 44068/2025

Itapevi, 25 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao Indicação nº 1721/2025 PMI 044068/2025
Ref.: Implantação de Conteúdos e Práticas de Primeiros Socorros no Ambiente Escolar (Lei Lucas)

Prezado Secretário

Agradecemos a importante indicação, cujo objetivo é fortalecer a formação cidadã e promover maior segurança no ambiente escolar, por meio da implantação de conteúdos e práticas básicas de primeiros socorros.

Reconhecemos a relevância da proposta e seu alinhamento com os princípios da Lei nº 13.722/2018 – Lei Lucas, que determina a capacitação obrigatória de professores e funcionários das instituições de ensino.

Informamos que, no âmbito da rede municipal, temos promovido formações desde 2022 voltadas à capacitação em primeiros socorros para os profissionais da educação, incluindo professores, monitores, agentes de inclusão, inspetores de alunos e gestores escolares. Essas formações são fundamentais para garantir a pronta resposta em situações de emergência envolvendo nossos estudantes.

Contudo, para que o conteúdo de primeiros socorros seja também incluído diretamente no currículo escolar, é necessária a formalização de parcerias com órgãos especializados, como a Secretaria Municipal de Saúde (SAMU) e o Corpo de Bombeiros. São essas instituições que detêm a expertise técnica necessária para orientar pedagogicamente e ministrar os conteúdos de forma adequada às diferentes faixas etárias.

Nesse sentido, sugerimos a elaboração e apresentação de um projeto pela secretaria de saúde do município, que contemple a inclusão das noções de primeiros socorros no currículo dos alunos, acompanhado da solicitação formal de apoio desses profissionais especializados. A partir disso, será possível planejar a montagem de uma grade de aulas apropriada, respeitando a organização e a rotina escolar, e garantindo que os conteúdos sejam apresentados de maneira acessível, segura e lúdica.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança e o desenvolvimento integral dos estudantes e nos colocamos à disposição para apoiar a articulação

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044068/2025 e o código ETKWLJ6K.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

intersetorial e a implementação das ações necessárias para o avanço dessa importante iniciativa.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

_____

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044068/2025 e o código ETKWLJ6K.

Assinaturas do documento

"162-2025"

Código para verificação: **ETKWLJ6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 06/05/2025 às 16:48:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 044068/2025** e o código **ETKWLJ6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,07 de maio de 2025

Ofício S.G. n° 1356/2025

Assunto: **Resposta da indicação 1721/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 044068/2025 e o código S8UVTF4N.

Assinaturas do documento

"Oficio 1356 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **S8UVTF4N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/05/2025 às 22:19:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 044068/2025** e o código **S8UVTF4N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.